

Resolução nº : 8703/2002  
Protocolo nº : 387459/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
BORRAZOPOLIS  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZOPOLIS, no exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 92.507,91 (noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos ).

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente